



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021 FIRMADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, EM CONFORMIDADE COM OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 005548/2021, Nº 006328/2022 E Nº 007276/2023.

Por este instrumento particular de aditivo ao contrato que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.975.290/001-51, com sede à Avenida José Tesh, 1021, CEP 29.900-220, Centro, Linhares/ES, neste ato representada por seu Presidente, Sr. WELLINGTON VIZENTINI, portador do CPF nº 052.461.067-30, RG nº 1.455.400 SPTC/ES, residente e domiciliado à Avenida Alegre, nº 647, CEP 29.901-320, Bairro Aviso, no município de Linhares-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.548.735/0001-80, com sede à Praça Presidente Getúlio Vargas, 35, Sala 906, CEP 29.010-925, Centro, Vitória/ES, representada legalmente neste ato pelo Sr. MARCOS PONTES DE AQUINO, Diretor Comercial, portador do CPF (MF) nº 985.971.757-53, RG nº 837.105 SSP/ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento visa a realização de prorrogação de prazo da vigência do Contrato nº 027/2021, que tem por finalidade a prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a modernização dos processos e melhoria da transparência ativa e passiva da Câmara Municipal de Linhares, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 006/2021 e no Processo Administrativo nº 005548/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - O valor global estimado referente ao presente aditivo contratual é de R\$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais), para o período de 12 (doze) meses, considerando o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) referente a todos os serviços de Implantação de Software/Modelagem de Processos de Baixa, Média e Alta Complexidades, que podem ser solicitados a critério da Câmara Municipal de Linhares, e o valor mensal de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) a serem pagos pela Licença de Uso, Hospedagem de Banco de Dados e Suporte Mensal do Software, conforme tabela abaixo:



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1.	Implantação de Software para Modernização do Legislativo Municipal				
1.1	Modelagem de Processos de Baixa Complexidade	Processos	03	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
1.2	Modelagem de Processos de Média Complexidade	Processos	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
1.3	Modelagem de Processos de Alta Complexidade	Processos	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
2.	Licença de uso, hospedagem de banco de dados e suporte mensal do Software para modernização do Legislativo Municipal:				
2.1	Licença de Uso e Suporte Mensal	Mês	12	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS:					R\$ 92.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Sétima do Contrato nº 027/2021 pelo período de 12 (doze) meses, alterando-se a data de encerramento da vigência contratual para 08 de novembro de 2024, podendo o mesmo, a critério da administração, ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/1993, artigo 57, IV.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes da execução do presente aditivo contratual correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento do corrente exercício, a saber:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 3.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ELEMENTO DESPESA: 33904000000 - SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO DESPESA: 33904099000 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC

FONTE DE RECURSO: 150000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente aditivo contratual, serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

5.1 - O extrato resumido deste Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - As controvérsias decorrentes deste Aditivo serão dirimidas no foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

7.1 - Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 027/2021 não modificadas pelo presente Aditivo, sendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições, do qual o presente Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares - ES, 30 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONTRATANTE

Neste ato, representada pelo Sr.

WELLINGTON VIZENTINI

Presidente

ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CONTRATADA

Neste ato, representada pelo Sr.

MARCOS PONTES DE AQUINO

Diretor Comercial

Testemunhas:

JACKSON FABRIS

CPF: 127.595.087-65

Diretor de Suprimentos

Câmara Municipal de Linhares/ES

CARLITO VETTORACI LOPES DE ALMEIDA

CPF: 129.403.777-31

Diretor Geral

Câmara Municipal de Linhares/ES